



PORTARIA Nº 456/2016

LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 001175/2016 de 11 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **ALONSO LUIZ RIZZI, Op. Est. Tratamento Água**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, a partir do dia 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 11 de maio de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal